



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br
.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 116/SEGE/GR/UFES/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Edemar Jose Baranek	1768801	Engenheiro/Área: Agronomia	II (dois)	III (três)	03/11/2013	23205.004763/ 2013-13
Sheila Florczak Almeida	1940742	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	04/11/2013	23205.004714/ 2013-72
Silvia Helena Tormen	1948136	Tecnico de Laboratorio/Area: Alimentos e Laticínios	I (hum)	II (dois)	28/11/2013	23205.004689/ 2013-27
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	07/11/2013	23205.004700/ 2013-59
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado	1945462	Produtor Cultural	I (hum)	II (dois)	23/11/2013	23205.004704/ 2013-37
Tatiana Gritti	1945671	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	21/11/2013	23205.004701/ 2013-01

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

